



Resolução CMS/ N° 004/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 24 de abril de 2025 – Ata nº 298/25.**

RESOLVE:

Homologar,

01 – Aprovação do **Plano de Trabalho - Versão Preliminar – abril de 2025**, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Os Recursos para aquisição dos itens são de **Emenda Impositiva do Legislativo Municipal N° 01/2024** no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 303.622,75 (trezentos e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2025.

O Objeto da Parceria será para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, mobiliário em geral, e também material para reparos e manutenção de bens imóveis, para melhor estruturação da entidade ao atendimento de pacientes e demais usuários dos serviços médicos hospitalares prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis, abaixo descritos conforme Plano de Trabalho:

1. APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOL., LABORATORIAL E HOSPITALAR APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOL., LABORATORIAL E HOSPITALAR:

1.1 Unidades Aparelhos/Equipamentos: no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

1.2 Unidades Utensílios Médico Odontológico, Laboratorial e Hospitalar: no valor de R\$ 63.051,72 (sessenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

2 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: no valor de 17.187,00 (dezesete mil, cento e oitenta e sete reais);

3 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: no valor de R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais);

4 MOBILIÁRIO EM GERAL: no valor de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais); e



5 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: no valor de R\$ 13.814,03 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos), totalizando R\$ 303.622,75 (trezentos e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos),

02 – Aprovação do **Plano de Aplicação Financeira do Município Rio Azul para ano de 2025**, do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - ProVigiA-PR, sendo **Modalidade Custeio: R\$ 138.835,88** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) na **Modalidade Investimento: R\$ 123.177,26** (cento e vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Nos termos da Resolução SESA Nº 1.103/2021.

03 – Dar ciência **Relatório de Fiscalização CAUD Nº 223/751 - PAF 2024-2025: Auditoria – Atenção Básica do Município De Rio Azul** - Processo Nº 63487/25, tendo como assunto a homologação de recomendações, Acórdão Nº 658/25 – Tribunal Pleno do TCE/PR - Processo de Homologação de Recomendações. Fiscalização realizada em diversos municípios pela Coordenadoria de Auditorias na área de Saúde – Atenção Básica. O objetivo foi avaliar a gestão da Atenção Básica nos municípios, com ênfase no monitoramento da taxa de resolutividade, na referência para a Atenção Especializada e na cobertura vacinal. O relatório indica que a auditoria foi conduzida entre 01/03/2024 e 23/01/2025. A visita em loco foi no dia 19/09/2024

04 - Aprovar a **Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Rio Azul/PR**. O documento apresenta o nome das Unidades Básicas de Saúde de Estratégia de Saúde da Família, contendo a composição de todos os profissionais lotados na equipe, endereço, telefone, E-mail, dias e horários de atendimento, dia e horário da reunião da equipe, forma de acesso, agendamento, urgência e emergência, documentos necessários para o acesso, nome do Coordenador da Unidade de Saúde. Apresenta os Serviços Ofertados por blocos: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO EM SAÚDE: visão detalhada das práticas que envolvem a vigilância de doenças e agravos, e a promoção da saúde em geral; ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NO ADULTO E NO IDOSO: sendo Cuidados e Atenção à Saúde da Mulher, Cuidados e Atenção à saúde do Homem, Atenção e Cuidados Clínicos em Saúde do Adulto e do Idoso, ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE, PROCEDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; CUIDADOS RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL – ODONTOLOGIA: Procedimentos de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal, Procedimentos Clínicos e ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Homologo a Resolução do CMS nº 004, de 24 de abril de 2025, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEYTCH MEHRET
Data: 05/05/2025 11:24:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keytch Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELAINE PACANARO
Data: 05/05/2025 13:47:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2025

Resolução CMS/ Nº 004/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 24 de abril de 2025 – Ata nº 298/25.**

RESOLVE:

Homologar,

01 – Aprovação do **Plano de Trabalho - Versão Preliminar – abril de 2025**, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Os Recursos para aquisição dos itens são de **Emenda Impositiva do Legislativo Municipal Nº 01/2024** no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 303.622,75 (trezentos e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2025.

O Objeto da Parceria será para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, mobiliário em geral, e também material para reparos e manutenção de bens imóveis, para melhor estruturação da entidade ao atendimento de pacientes e demais usuários dos serviços médicos hospitalares prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis, abaixo descritos conforme Plano de Trabalho:

APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOL., LABORATORIAL E HOSPITALAR APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOL., LABORATORIAL E HOSPITALAR:

Unidades Aparelhos/Equipamentos: no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Unidades Utensílios Médico Odontológico, Laboratorial e Hospitalar: no valor de R\$ 63.051,72 (sessenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: no valor de 17.187,00(dezessete mil, cento e oitenta e sete reais);

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: no valor de R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais);

MOBILIÁRIO EM GERAL: no valor de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais); e

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: no valor de R\$ 13.814,03 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos), totalizando R\$ 303.622,75 (trezentos e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos),

02 – Aprovação do **Plano de Aplicação Financeira do Município Rio Azul para ano de 2025**, do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - ProVigiA-PR, sendo **Modalidade Custeio: R\$ 138.835,88** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) na **Modalidade Investimento: R\$ 123.177,26** (cento e vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e

vinte e seis centavos). Nos termos da Resolução SESA Nº 1.103/2021.

03 – Dar ciência **Relatório de Fiscalização CAUD Nº 223/751 - PAF 2024-2025: Auditoria – Atenção Básica do Município De Rio Azul** - Processo Nº 63487/25, tendo como assunto a homologação de recomendações, AcórdãoNº 658/25 – Tribunal Pleno do TCE/PR - Processo de Homologação de Recomendações. Fiscalização realizada em diversos municípios pela Coordenadoria de Auditorias na área de Saúde – Atenção Básica. O objetivo foi avaliar a gestão da Atenção Básica nos municípios, com ênfase no monitoramento da taxa de resolutividade, na referência para a Atenção Especializada e na cobertura vacinal. O relatório indica que a auditoria foi conduzida entre 01/03/2024 e 23/01/2025. A visita em loco foi no dia 19/09/2024

04 - Aprovar a **Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Rio Azul/PR**. O documento apresenta o nome das Unidades Básicas de Saúde de Estratégia de Saúde da Família, contendo a composição de todos os profissionais lotados na equipe, endereço, telefone, E-mail, dias e horários de atendimento, dia e horário da reunião da equipe, forma de acesso, agendamento, urgência e emergência, documentos necessários para o acesso, nome do Coordenador da Unidade de Saúde. Apresenta os Serviços Ofertados por blocos: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO EM SAÚDE: visão detalhada das práticas que envolvem a vigilância de doenças e agravos, e a promoção da saúde em geral; ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NO ADULTO E NO IDOSO: sendo Cuidados e Atenção à Saúde da Mulher, Cuidados e Atenção à saúde do Homem, Atenção e Cuidados Clínicos em Saúde do Adulto e do Idoso, ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE, PROCEDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; CUIDADOS RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL – ODONTOLOGIA: Procedimentos de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal, Procedimentos Clínicos e ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 004, de 24 de abril de 2025, nos termos da legislação vigente

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:116634E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2025. Edição 3269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>